



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### INDICAÇÃO nº 60 /2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal realize avaliação técnica e posteriormente determine a demolição da edificação da antiga escola da Comunidade Nova Esperança.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação de moradores, a referida edificação encontra-se em desuso há décadas, sem qualquer finalidade pública, apresentando grave comprometimento estrutural, com teto e telhado parcialmente desabados, paredes deterioradas, madeiramento apodrecido e acúmulo de entulhos, evidenciando a inexistência de condições mínimas de segurança. O local representa risco iminente à integridade a população, especialmente de crianças, bem como de adultos mal-intencionados que possam utilizar o espaço de forma inadequada, colocando em risco a ordem pública e a segurança da comunidade.

Além disso, a permanência da edificação abandonada favorece a proliferação de animais peçonhentos, o acúmulo de lixo, a formação de focos de insetos transmissores de doenças, bem como o risco de incêndios, além de causar desvalorização do entorno e prejuízo à imagem da comunidade rural.

Ressalta-se que a manutenção ou recuperação da estrutura, diante do avançado estado de deterioração, não se mostra sem viabilização, sendo a demolição a medida mais adequada para eliminar os riscos existentes, garantir a segurança pública e possibilitar, futuramente, uma destinação adequada do espaço, conforme interesse do Município e da comunidade local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de interesse público e de relevante alcance social, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a viabilização da presente proposição

É o que indica.

Sala das Sessões, 02 Março de 2026.

  
**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
**VEREADOR**

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	